



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 114

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2578
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2579
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2579

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tucupi, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Fontoura, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Fontoura, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodeio bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodeio, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Guajuvira, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem

e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Freijó, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Eça de Queiroz, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Eça de Queiroz, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itatiaia de Queiroz, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itatiaia, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barão do Amazonas, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Barão do Amazonas, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rei Salomão, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rei Salomão, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mostardeiro, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mostardeiro, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vasco da Gama, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monguba, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Monguba, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangabeira, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacareba, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacareba, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bacuri, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bacuri, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palheteiro, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Palheteiro, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Anchieta, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Anchieta, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Seringueira, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Seringueira, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Plácido de Castro, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Plácido de Castro, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Moinhos de Vento, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Moinhos de Vento, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Moinhos de Vento, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jacarandá, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Felipe Camarão, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Felipe Camarão, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Venâncio Aires, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Venâncio Aires, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mário Andreazza, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mário Andreazza, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ataulfo Alves, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ataulfo Alves, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São José, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São José, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado,

diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tereza Amélia, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Amélia, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Teodora Lopes, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Teodora Lopes, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua dos Andrades, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua dos Andrades, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosalina, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosalina, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Protássio Alves, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Protássio Alves, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Menino Deus, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Menino Deus, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Prece, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Prece, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pedro Cabral, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pedro Cabral, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Reverência, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Reverência, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Popular, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Popular, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ramiro Barcelos, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ramiro Barcelos, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ramiro Barcelos, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carlos Reis, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carlos Reis, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Borges de Medeiros, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Borges de Medeiros, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Higianópolis, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Higianópolis, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pindaúva, bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pindaúva, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vilas Rios, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vilas Rios, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado,

diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 22 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Transamazônica, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Transamazônica, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Medianeira, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Medianeira, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mariluz, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mariluz, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ribeirão Preto, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ribeirão Preto, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ruth, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ruth, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Machado de Assis, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Machado de Assis, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Policial Gusmão, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Policial Gusmão, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chapada dos Parecis, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chapada dos Parecis, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marineide, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marineide, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Massagena, bairro Cuniã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Massagena, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 23 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 102** de 14 de junho de 2016, do

Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que altera a relação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia do Processo Administrativo, capa a capa, referente ao Projeto de Lei que altera, a relação e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

2. Cópia das exposições de Motivos para alterar, relação e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 104** de 14 de junho de 2016, do

Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências;

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia do Processo Administrativo, capa a capa, referente ao Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências;

2. Cópia das exposições de Motivos para alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; e dá outras providências;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 108** de 14 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que "Institui o Fundo de Desenvolvimento e de Equilíbrio Fiscal - FUNDEFISE e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 179, inciso III, "a", "b", cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia do Processo Administrativo, capa a capa, referente ao Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento e de Equilíbrio Fiscal - FUNDEFISE e dá outras providências.

2. Cópia da exposição de Motivos para Instituir o Fundo de Desenvolvimento e de Equilíbrio Fiscal - FUNDEFISE e dá outras providências.

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária".*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 110** de 14 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que altera,

acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; altera dispositivos da Lei nº 912 de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, e revoga dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2015, que cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, "a", "b", cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia do Processo Administrativo, capa a capa, referente ao Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; altera dispositivos da Lei nº 912 de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, e revoga dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2015, que cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia;

2. Cópia da exposição de Motivos para alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; altera dispositivos da Lei nº 912 de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, e revoga dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2015, que cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de*

controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação das estradas vicinais, dos assentamentos: Paulo Freire I, Paulo Freire II, Bela Vista e Oziel, localizado entre os Municípios de Nova Brasilândia, Castanheiras e Presidente Médici.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação das estradas vicinais, dos assentamentos: Paulo Freire I, Paulo Freire II, Bela Vista e Oziel, localizado nas Linhas 48 no Município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

A recuperação das estradas vicinais e encascalhamento surge como solução efetiva garantindo o direito de deslocamento com segurança que irá beneficiar mais de 500 (quinhentas) famílias, em virtude dos assentamentos ficarem a mais de 70km da sede dos Municípios Nova Brasilândia, Castanheiras e Presidente Médici, bem como oportunizar um melhor atendimento as comunidades circunvizinhas que utilizam o mesmo acesso, pois além de interferir no transporte de insumos e escoamento da produção, a linha danificada prejudica o acesso a escola, a saúde e ao lazer dos moradores da região.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 27 de Junho de 2016.
Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de contratar Professores de Música, para atender as Escolas do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de contratar Professores nas disciplinas de arte e Música, para atender aos alunos das Escolas pública do Estado.

JUSTIFICATIVA

A Lei 11.769 sanciona da no dia 18 de agosto de 2008 estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas

de educação básica. A aprovação da Lei sem dúvida uma grande conquista para a área de educação musical no País. Todavia, há também grandes desafios que precisam ser enfrentados para que possamos, de fato, ter propostas consistentes de ensino de música nas escolas de educação básica, pois educação musical é ainda algo muito distante de se concretizar, especialmente no Estado de Rondônia.

Já existe em Rondônia Licenciatura em música pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR (Campus de Porto Velho), e pelo Centro Universitário Claretiano (Polo Ji-Paraná). A Faculdade Metropolitana de Porto Velho oferece bacharelado em diversos instrumentos. Vários professores de música foram formados também pelo Curso de Licenciatura em Música “EAD” da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Polo de Música de Ariquemes, em parceria com a UNIR, no ano de 2012.

A música como um prática social desenvolve saberes inquestionáveis e importantes na formação cultural e artística do aluno. Pensar no processo organizacional e no seu desenvolvimento humano requer amplas e pertinentes discussões em nível institucional, acadêmico e pedagógico.

Considerando todos esses fatores de conquistas de formação do educador musical, e a importância de oferecer educação musical às escolas públicas, indico à mesa que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Dr. Confúcio Moura, que autorize a contratação de professores de música, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, para atender à Demanda das escolas públicas do estado de Rondônia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de Junho de 2016.
Dep. Airtton Gurgacz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar em no mínimo 10 soldados para atender o município de Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar em no mínimo 10 soldados para o atender o município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo atender a população que sofre com a insegurança nas ruas e residências devido a falta de policiais, bem como proporcionar aos policiais militares condições adequadas de trabalho.

Presidente Médici atualmente conta apenas com 04 patrulhas, em cada plantão apenas 01 viatura com 04 policiais a bordo circula fazendo ronda pela cidade realizando atendimento aos chamados, o que é insuficiente para atender a demanda do município qual possui número estimado em 22.557 habitantes.

Torna -se imperioso reforçar o efetivo de policiais e adquirir mais viaturas para atender o município de Presidente Médici, pois a cada dia cresce o número de ocorrências criminais deixando a população em pânico e sem ter quem recorrer.

Por outro lado, é notório o dever do Estado em proporcionar aos seus servidores condições seguras e dignas de trabalho e à população atendimento rápido aos seus servidores público o que é prejudicado pela falta de pessoal e de viaturas.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de Junho de 2016.
Dep. Airton Gurgacz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos da necessidade de realização de asfaltamento da Rua Francisco Pantoja, localizado no Bairro Jardim Eldorado, Município de Jaru.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos da necessidade de realização de asfaltamento da Rua Francisco Pantoja, localizado no Bairro Jardim Eldorado, Município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

“Uma vez que o homem descobre seu caminho será sempre difícil impedir seus passos. Ele saberá lutar para ser”. (autor desconhecido)

Esta indicação vem em socorro dos moradores daquele município, especificamente da rua Francisco Pantoja, em vista da dificuldade de acesso naquele local que já perdura a algum tempo. Importante destacar que esta rua cruza o todo Bairro Eldorado e que não permite o livre acesso em vista de toda sua extensão estar tomada por grandes buracos. Diante da parceria partilhada entre o Governo do Estado e os municípios suscitamos essa intervenção do DER, para assegurar forma que traga certeza na viabilidade desta execução vindo permitir o escoamento de suas produções, bem como reduzir os acidentes que costumeiramente ocorrem naquele local. Sendo estas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 28 de Junho de 2016.
Dep. Lazinho da Fetagro - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN - INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Nero, entre as Ruas Diana e Ayrton Dias, no Barro Militão, do Município de Porto Velho - RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, n forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessida-

de de pavimentação asfáltica da Rua Nero, entre as Ruas Diana e Ayrton Dias, no Barro Militão, do Município de Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Nero, entre as Ruas Diana e Ayrton Dias, do Bairro Militão, do Município de Porto Velho - RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização da pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB – Requer voto de louvor ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pelos relevantes serviços prestados nestes 11 anos de existência e de atividades no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de voto de louvor ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU pelos relevantes serviços prestados nestes 11 anos de existência e de atividades no município de Porto Velho, comemorado no dia 21 de maio deste ano, extensiva a todos os seus profissionais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado nestes 10 anos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Porto Velho e porque não dizer em todo o Estado de Rondônia. Somente no ano de 2014, o SAMU realizou cerca de 18.900 atendimentos. A média atual de ocorrências é cerca de 1.200 ao mês. São cerca de 123 profissionais, sendo 6 equipes, distribuídas entre ambulância básica, com 1 técnico e 1 motorista socorrista e ambulância avançada, com 1 técnico, 1 motorista, 1 enfermeiro e 1 médico.

O SAMU conta ainda com uma base em Jacy Paraná, instalada em julho de 2014, com 6 técnicos, 6 motoristas e 1 ambulância. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU tem pres-

tado um excelente trabalho em nosso Estado sendo justo este Voto de Louvor qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB
– Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 30 de junho de 2016, às 09:00 horas, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 30 de junho de 2016, às 09:00 horas, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este requerimento, com o objetivo de que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 30 de junho de 2016, às 09:00 horas, com a finalidade de proceder a entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao cantor, músico e compositor Leonardo Berg de Oliveira do Nascimento, conhecido popularmente como “Léo Nascimento”, por trazer repercussão positiva para o Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2016.
Dep. Edson Martins – PMDB

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN
– Requer voto de pesar, para o SD PM Rodinei Alberto Canela, que faleceu no dia 24 de junho de 2016, decorrente de assassinato, na cidade de Campo Novo, no interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer voto de pesar, aos familiares do SD PM Rodinei Alberto Canela, decorrente de assassinato, que culminou no seu falecimento no dia 24 de junho de 2016, na cidade de Campo Novo, no interior do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Policial Militar Rodinei Alberto Canela, foi vítima de assassinato tentando se defender diante da injusta agressão, sendo que mais dois homens (irmãos) derrubaram o policial ao solo dando início as agressões com socos e chutes. Um dos homens visualizou a pistola do policial na cintura e conseguiu subtrair. O policial tentou reaver o armamento das mãos do infrator, mas acabou sendo baleado na cabeça.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade Rondoniense, foi mais uma fatalidade do dia a dia, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, sendo tudo dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço à Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN
– Requer voto de louvor, para o empresário José Roberto da Silva, pelo reconhecimento da parceria e colaboração aos seus bons serviços prestados voluntariamente ao Departamento de Polícia Federal, ao Comando da Aeronáutica, ao Comando Geral da Polícia e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para o empresário José Roberto da Silva, pelo reconhecimento da parceria e colaboração aos seus bons serviços prestados voluntariamente ao Departamento de Polícia Federal, ao Comando da Aeronáutica, ao Comando Geral da Polícia e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento da importante contribuição deste Empresário supracitado, que pela sua colaboração e parceria tem auxiliado e cooperado de forma voluntária com o Departamento de Polícia Federal, ao Comando da Aeronáutica, ao Comando Geral da Polícia e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O sucesso em qualquer atividade, seja ela profissional ou social, sempre dependerá do empenho e do amor com que os integrantes de determinados grupos ajam. Além do mais, sem a ajuda e a compreensão daqueles amigos ligados aos nossos ideais de companheirismo e espírito de corpo, não conseguiríamos realizar as mais simples de nossas atividades.

HISTÓRICO DE VOLUNTARIEDADE

Em 10 de outubro de 1998, o Superintendente do Departamento de Polícia Federal em Rondônia, Wilson Salles Damázio, emitiu um Certificado de Parceiro do DPF/RO, em reconhecimento à colaboração, instituído através de Portaria 025/98-GSR.

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9250, de 01 de novembro de 2000, e de acordo com a proposta da Comissão de medalha, confere a Medalha “25 anos de Criação da PM/RO, conforme Diploma, por ter contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da corporação.

A Base Aérea de Porto Velho, promoveu vários eventos visando aproximar o cidadão rondoniense das atividades da Organização Militar, bem como divulgar e enaltecer a comemoração do Centenário do Precursor do Ultraleve, o Demoiselle, inventado por Alberto Santos Dumont. É importante ressaltar, também que, na programação feita, o evento de maior abrangência e participação, não só da comunidade local, mas também, dos nossos parceiros e amigos, foi o “Portões Abertos” da BAPV, quando mais de 24.000 visitantes puderam conhecer um pouco do que a Força Aérea faz, além de poderem desfrutar de algumas atrações ali preparadas para recebê-los. Foi um evento coroado de pleno êxito.

O resultado satisfatório, deve-se em grande parte a participação deste empresário, que, com certeza, contribuiu de veras para abrilhantar e tornar possível a sua realização à altura das pessoas que puderam estar presentes.

Através da Diretoria de Comunicação Social do corpo de Bombeiros Militar, por meio de seu Comandante Geral, Cel BM Lioberto Ubirajara Caetano de Souza, manifestou profundo agradecimento à Empresa Tendas Irmãos Silva, pela doação das tendas utilizadas no dia 02 de julho, na formatura de comemoração do dia Internacional do Bombeiro e 15 anos de emancipação do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens DER, a necessidade de que proceda serviços de conservação e manutenção, inclusive com reposição de materiais, caso necessário, nas vias de acesso entre o distrito de São Carlos e a RESEX do Lago do Cuniã.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a necessidade de que proceda serviços de conservação e manutenção, inclusive com reposição de materiais, caso necessário, nas vias de acesso entre o distrito de São Carlos e a RESEX do Lago do Cuniã.

JUSTIFICATIVA

A Reserva Extrativista do Lago do Cuniã é a mais bela Unidade de Conservação do Estado de Rondônia, além de, com “esplendor”, exercer a sua função de preservar o meio ambiente (unidade ecológica- sistema natural que incluem a vegetação, animais, microorganismos, atmosfera, etc)!!!

É formada por mais de sessenta lagos ligados por um igarapé de nome “Cuniã”, a 95 km de Porto Velho. Ali, se fabrica farinha, faz-se a coleta da Castanha do Brasil e do Açaí, que são os geradores de emprego e renda de 83 famílias. São mais de 400 pessoas que vivem e dependem desse meio de acesso para ir e vir.

Para que possam comercializar os produtos pela natureza, necessitam o uso das vias de acesso entre o distrito de

São Carlos e a Resex do Lago do Cuniã. Essas vias de acesso, hoje está em péssimas condições, inclusive para o tráfego de motocicletas e mesmo bicicletas, razão pela qual solicitamos, encarecidamente, que se proceda serviços de conservação e manutenção, inclusive com reposição de materiais, caso necessário, nas vias de acesso entre o distrito de São Carlos e a RESEX do Lago do Cuniã.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares apoio para aprovação do presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2016

Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Istambul, entre as ruas Lúcia de Carvalho e Irane Gadelha, no Bairro Pantanal, do município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Istambul, entre as ruas Lúcia de Carvalho e Irani Gadelha, no Bairro Pantanal, do município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da rua Istambul, entre as ruas Lúcia de Carvalho e Iraci Gadelha, no Bairro Pantanal, do município de Porto Velho-RO

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na área.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a necessidade de ser instalado uma Casa de Apoio visando atender os pacientes renais crônicos do Estado de Rondônia e que necessitam realizar tratamento de hemodiálises neste município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a necessidade de ser instalado uma casa de Apoio visando atender os pacientes renais crônicos do Estado de

Rondônia e que necessitam realizar tratamento de hemodiálises em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender todos os pacientes que necessitam seguir em tratamento realizando hemodiálise em Porto Velho, com a necessidade de ser instalado uma casa de Apoio como forma de oferecer estrutura para esses pacientes que sofrem por demais com a doença.

A casa de apoio será utilizada para acomodar pacientes que se deslocam para Porto Velho, com a finalidade de cumprir com o tratamento de hemodiálise. Pois é sabido que custo do deslocamento é bastante caro e na maioria dos casos, pacientes não tem onde ficar, inviabilizando assim a continuidade do tratamento.

Cumprе salientar que os problemas elencados acima, são situações que abrangem caráter de urgência e trata-se de Direitos e Garantias Fundamentais que estão legitimados pela Constituição Federal de 1988, no Capítulo II (Dos Direitos Sociais), verbis:

Art. 6º. São Direitos Sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Grifei)

Em consonância com o artigo supramencionado, o artigo 236, da Constituição do Estado de Rondônia, na Seção II (Da Saúde), nos remete ao seguinte texto a seguir:

Art. 236. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida através de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços proporcionados à sua promoção, proteção e recuperação. (Grifos nossos).

O artigo 237 se encontra consubstanciado com os artigos acima, no que tange o direito e garantias de todo cidadão, conforme abaixo descrito:

Art. 237. É garantido a todos o acesso aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. (Grifei)

Ante exposto, ressalta-se que a instalação de uma casa de apoio visa atender os pacientes renais crônicos do Estado de Rondônia e trará muitos benefícios a todos os pacientes, amenizando seus sofrimentos, frente ao drama diário que passam.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016

Dep. Neidson de Barros Soares– PMN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR NEIDSON – PMN - INDICA
AO Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a necessidade da Secretaria Regional de Guajará – Mirim, assumir a responsabilidade para a cedência do uso para eventos do espaço do Bumbódromo, no município de Guajará – Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a necessidade da Secretaria Regional de Guajará – Mirim, assumir a responsabilidade pela cedência do uso para eventos do espaço do bumbódromo, no município de Guajará – Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população, com a possibilidade da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a necessidade da Secretaria Regional de Guajará – Mirim, assumir a responsabilidade pela cedência do uso para realização de eventos do espaço do bumbódromo, em Guajará – Mirim. É sabido que o Bumbódromo de Guajará – Mirim, foi construído com intuito de exibir os dois participantes do Festival Folclórico de Guajará – Mirim, além de outras exposições culturais realizados no Município.

O Festival Folclórico mais conhecido no Estado de Rondônia e que atrai centenas de pessoas é conhecido como “Duelo da Fronteira”, com a apresentação da tradicional disputa entre os bois Flor do Campo e Malhadinho.

Ressalta-se que além de abordar um espetáculo que envolve todo o município de Guajará – Mirim, o Festival fomenta da cultura e o turismo, gerando rendas para artesãos, costureiras, músicos, artistas, empresários e autônomos.

Por fim, cumpre esclarecer que o espaço físico do Bumbódromo, bem como todos os eventos culturais que ali são realizados trazem para o município de Guajará – Mirim, região e todo o Estado de Rondônia enormes benefícios, que de igual modo mantém a tradição e a cultura, contribuindo com a economia daquele Município.

Ante o exposto, é que se faz de grande relevância a presente proposição, como forma de atender toda população para que a (SEPOG) – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a necessidade da Secretaria Regional de Guajará – Mirim, assumir a responsabilidade pela cedência do uso para eventos do espaço do Bumbódromo, no município de Guajará – Mirim.

Consoante o acima consignado, preceitua o artigo 206, inciso IV, da Constituição Estadual de Rondônia, verbis:

Art. 206, Constituem patrimônio cultural do povo de Rondônia, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória, nos quais se incluem:

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artísticas – culturais: (Grifei)

Desta forma, cabe mencionar que o incentivo Cultural, é forma legalmente constituída por lei Federal e Estadual, com escopo de incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e solidariamente, às demais instituições sociais, para que toda população tenham uma vida mais digna e saudável, por ser de direito que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2016
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo de Rondônia com cópia a Secretaria Estadual da Saúde – SESAU, pedido de informações sobre a realização dos Exames de Biópsia Renal CMV e tratamento medicamentoso aos pacientes renais crônicos, internados no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31. § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de informações, conforme ofício do ARRCT-RO que segue anexo, vejamos abaixo:

A – Qual o procedimento para a realização do exame de Biópsia Renal e resultado.

B – Onde são realizados a análise de material da biópsia e tempo para entrega do resultado.

C – Mencione sobre a falta de medicamentos aos pacientes renais crônicos internados e pós transplante renal e se positivo, qual a provisão para sanar o referido problema.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de requerer por intermédio desta Plenário das Deliberações, nos termos dos artigos supracitados, informações precisas e exatas sobre as informações acima em comento, com escopo de esclarecer este Par por meio desta Casa de Leis, as questões pertinentes aos pacientes que necessitam realizar exame de biópsia renal CNV e a falta de medicamento a ser oferecidos aos pacientes internados e que necessitam de tratamento.

Cabe esclarecer que o exame de Biópsia Renal, são procedimento complexos que vêm sendo empregados cada vez mais frequente no mundo e recentemente implantados no Fleury. Ela se faz necessária para a investigação das doenças renais que cursem com sinais e sintomas como: Síndrome nefrótica, nefritica, insuficiência renal aguda entre outras. Nesse diapasão e frente a variados contextos clínicos, se vê uma ampla gama de diagnósticos diferenciais, onde a biópsia é indispensável, seja para estabelecer o diagnóstico, para fornecer informações críticas sobre a evolução ou para desenvolver a abordagem racional para o tratamento das desordens renais.

A Constituição do Estado de Rondônia, em consonância com a Constituição Federal de 1988, preceitua um direito especial consoante o proferido no artigo 237, in verbis:

Art. 237. “É garantido a todos o acesso aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação” (foi grifado)

Cabe ressaltar, que diante de todos esses questionamentos acima em menção, ora Parlamentar, visa exclusivamente colher apenas informações referente as indicações supramencionadas, por ser de direito, como forma de

fiscalizar, importando assim em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento da forma correta, no prazo de 10 dias, que o caso requer urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2016
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de instalar uma Ala Hospitalar destinada aos pacientes renais e transplantados do Estado de Rondônia, dentro do Hospital de Base, neste município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de instalar uma Ala Hospitalar destinada aos pacientes renais e transplantada de Rondônia dentro do Hospital de Base, neste município de Porto Velho, visando atender os pacientes renais crônicos do Estado de Rondônia e que necessitam realizar tratamento de hemodíalises em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender toda população do Estado de Rondônia, que necessitam de apoio com a instalação de uma Ala Hospitalar destinado a tender paciente renais crônicos como forma de oferecer mais estrutura para todos que sofrem por demais com a doença

Destarte, cumpre esclarecer que a prática do transplante renal não era novidade nos centros mais desenvolvidos, mas para o Estado de Rondônia se mostra quase impossível.

Com a necessidade de tratamento os pacientes renais eram encaminhados para São Paulo, Rio grande do Sul, Goiás e outros Estados, com todos os transtornos pertinentes aos deslocamentos.

O Estado de Rondônia tem cerca de aproximadamente 400 pacientes na hemodíalise, segundo as informações colhidas por este Parlamentar e que se encontram a espera por um novo rim e que devem apresentar seus exames todos em dia, de modo que a realização de transplante não significa exatamente a cura nesses pacientes, mas sim uma melhor qualidade de vida.

O artigo 237 se encontra consubstanciado com os artigos acima, no que tange o direito e garantia de todo cidadão, conforme abaixo descrito:

Art. 237. É garantido a todos o acesso aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. (Grifei)

Ante exposto, ressalta-se que a instalação de uma Ala Hospitalar destinada a atender aos pacientes renais e transplantada do Estado de Rondônia, dentro do Hospital de Base, no município de Porto Velho será de grande benefício a todos os pacientes, amenizando seus sofrimentos, frente ao drama diário que passam.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Requer a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, informações sobre a aquisição de veículos destinados às CRES – Processo nº 16238/2015, se já foram adquiridos e entregues ou se há previsão de entrega para a CRE do município de Espigão do Oeste/RO

A Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental, seja o presente requerimento encaminhado a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, informações sobre a aquisição de veículos destinados às CRES – Processo nº 16238/2015, se já foram adquiridos e entregues ou se há previsão de entrega para a CRE do município de Espigão do Oeste/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante do Exposto, essa Parlamentar requer informações do andamento do Processo 16238/2015 – Aquisição de veículos destinados às CRES, uma vez que a CRE do município de Espigão do Oeste/RO, será contemplado com um dos veículos, o que irá, em muito favorecer a equipe da Representação, nos trabalhos ali desenvolvidos.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Lúcia Tereza – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DAFETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, da necessidade de recuperação das estradas nas Linhas 128, 208 (km 16) e 253, e seus travessões, todos pertencentes ao município de Ji-Paraná.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, da necessidade de recuperação das estradas nas Linhas 128, 208 (km 16) e 253, e seus travessões todos pertencentes ao município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Este pedido vem em atendimento aos moradores da Linha 128, Linha 208 (localizado no km 16) Linha 153 (entre as linhas 208 e 200) bem como seus travessões, em vista da situação que se encontram atualmente que tem impedido a escoação da produção agrícola na região além de comprometer o transporte escolar utilizado na região. Sendo aquela região de responsabilidade do Governo do Estado vimos indicar esta intervenção por parte do DER que tem buscado atender as

demandas que sugerem solução ao acesso e tráfego. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Lazinho da Fetagro – PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - Indica ao Governo do Estado, com cópia a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para dotar o Escritório em Cabixi, de condições técnicas e estruturais para atender os pecuaristas, e produtores rurais da região.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do estado, com cópia a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, de dotar de Condições técnicas e estruturais o Escritório da Agência do IDARON em Cabixi/RO e região, a fim de atender a classe produtora daquela região.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados (as)

Considerando a importância de atender a necessidade de dotar o Escritório da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no município de Cabixi, de condições técnicas e estruturais, a fim de atender os pecuaristas, produtores e pequenos criadores rurais da região.

As lideranças de Cabixi, na pessoa dos Vereadores Otávio Guimarães (Galera), Milton Antunes (Miltão) e Eleildo Rodrigues; que cobram das autoridades “condições” para o Escritório do IDARON, possa prestar uma melhor assistência técnica aos produtores e criadores rurais da região. Sensível a cobrança dessas lideranças peço a direção do IDARON que atenda essas lideranças daquela região.

Ante o exposto, pelo aos nobres Pares apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2016
Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de retorno das cirurgias ortopédicas no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual a necessidade de retorno das cirurgias ortopédicas no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A espera por uma vaga no Hospital Regional de Cacoal ou em Porto Velho tem penalizado a população de Ji-Paraná, segundo maior cidade do Estado, e por isso a necessidade de retorno das cirurgias ortopédicas no Município é uma questão de observância diária do que acontece na cidade, com pessoas machucadas gravemente todos os dias e tendo que fazer

viagens a outros Municípios para receberem atendimento médico, além das filas intermináveis de espera.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2016
Dep. Laerte Gomes – PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ser implantado no novo Hospital de Guajará – Mirim um setor para a realização de hemodiálises para pacientes residentes em Guajará – Mirim, Nova Mamoré e região.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ser implantado no novo Hospital de Guajará – Mirim, um setor para a realização de hemodiálises para pacientes residentes em Guajará Mirim, Nova Mamoré e região.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as inúmeras demandas existentes nos municípios de Guajará – Mirim, Nova Mamoré e circunscrição com a necessidade de ser implantado no novo Hospital de Guajará – Mirim um setor para a realização de hemodiálise para os pacientes residentes naquelas localidades. Cabe esclarecer que o nobre Parlamentar Dr. Neidson, pessoa com um vasto conhecimento na área de saúde, entende com muita propriedade as necessidades de pacientes renais crônicos que precisam submeterem-se ao tratamento de hemodiálise, pelo menos três vezes por semana. É salutar a dificuldade que o Estado e em especial os Municípios sofrem com as condições de tratamento ofertadas aos pacientes renais crônicos.

Na maioria dos casos esses pacientes que sofrem com a enfermidade, muitas vezes se deparam sem o devido tratamento por falta de hemodiálise nos locais onde vivem, tendo que se deslocar na maioria das vezes para o município de Porto Velho, sem condições financeiros, sem nenhum estrutura e sem os cuidados pertinentes ao caso.

Afinal cumpre ressaltar ainda, que o município de Guajará – Mirim, Nova Mamoré e região tem sofrido com a falta de estrutura suficiente para receber os pacientes que necessita do referido tratamento, e um setor reservado no novo Hospital de Guajará – Mirim para realização do tratamento será benéfico não apenas pasra esses pacientes, mas também para as famílias e toda que residem naquelas localidades.

Dito isso, cristaliza-se que a implantação de um setor de hemodiálise dentro do novo Hospital de Guajará – Mirim, ajudará todos os pacientes, amenizando seus sofrimentos, frente ao drama diário que sofrem e assim evitando a se deslocarem em grandes distâncias para realizar o tratamento.

Cumpre salientar que os problemas elencados acima, são situações que abrangem caráter de urgência e trata-se ainda Direitos e garantias Fundamentais que estão legitima-

dos pela Constituição Federal de 1988, no Capítulo II (Dos Direitos Sociais), verbis:

Art. 6º. São Direitos Sociais a educação, a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.(Grifei)

Em consonância com o artigo supramencionado, artigo 235, da Constituição do Estado de Rondônia, na Seção II (Da Saúde), nos remete ao seguinte texto a seguir:

Art. 236. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida através de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços proporcionados à sua promoção, proteção e recuperação. (Grifos nossos)

O artigo 237 se encontra consubstanciado com os artigos acima, no que tange o direito e garantias de todo cidadão, conforme abaixo descrito:

Art. 237. É garantido a todos o acesso aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. (Grifei)

Assim sendo e como todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Neidson de Barros – PMN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETRAGRO – PT - Requer Moção de Apoio e Solidariedade aos dezesseis trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em um conflito agrário ocorrido em março de 2012 com prisão decretada em vista do cumprimento da decisão do STF que estabeleceu que a partir da condenação em senda instância a sentença Já Deve ser cumprida.

O Deputado Lazine das Fetagro, que a este subscreve, requer Moção de Apoio e Solidariedade aos dezesseis trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em um conflito agrário ocorrido em março de 2012 com prisão decretada em vista do cumprimento da decisão do STF que estabeleceu que a partir da condenação em segunda instância a sentença Já Deve ser cumprida.

JUSTIFICATIVA

Nobre Parlamento,

É necessário que entendemos o que ocorreu nessa área. Decorrente de um Contrato de Alienação de Terras Públicas, ficou abandonada durante todo o tempo sem que fossem cumpridas as cláusulas do referente contrato. Por volta de 2000 a operação teve início por dezenas de famílias, trabalhadoras e trabalhadores, que conseguiram fazer a terra produzir, sempre de forma ordeira e pacífica, ou seja, sem qualquer conflito. Precisamente em 2006, o INCRA após fazer vistoria daquelas áreas constatou que as cláusulas resolutivas do Contrato de Alienação de Terras Pública, firmado antes da ocupação dessas famílias, não haviam sido cumpridas, e estas cláusulas quando não cumpridas causam AA extinção do contrato, cabendo a parte prejudicada pedir a sua resolução, sendo que o INCRA fez, ingressando com uma ação para retomada das áreas.

as, o que poderia vir beneficiar aquelas famílias, já que após ser retomada pelo INCRA seria objeto da reforma Agrária. Ao verificarem que as terras antes totalmente abandonadas estavam produzindo e, com a iminente certeza da retomada da terra pelo INCRA, um grupo de “supostos” proprietários apareceram com títulos decorrentes do contrato de alienação registrados em cartório e conseguiram, ao ingressar com uma ação e por não terem qualquer assistência jurídica, se conseguiram o desejo daquelas famílias através e uma liminar. Quando falamos “intervalo” estamos nos referindo ao período entre a ação do INCRA e seu resultado final – que ocorreu em 2015, tendo sido anulado o título do Contrato de Alienação e recuperada a área para domínio da União – e o das famílias. Importante destacar que a área que era considerada improdutiva e por isso não recebia qualquer interesse por conta dos que hoje de dizem donos, só passou a ser requerida por conta do trabalho aplicado elas famílias que já moravam naquela área há mais de dez anos e que conseguiram plantar, e produzir, seja e eucalipto, tendo como resultado, os olhos voltados para o agronegócio fazendo com que os supostos donos, de forma leviana, utilizando contratos de alienação que não estava sendo cumprido e inválidos, e que tinham conhecimento que estavam na iminência de serem cancelados pelo INCRA, conseguissem retirar as famílias das áreas. Os produtores e produtoras além de terem sido expulsos, não tiveram uma assessoria jurídica que lhes garantisse o direito e isso lhes causou uma perda irreparável em primeiro instância. A recuperação da terra pelo INCRA significa dizer que esses “supostos donos” não teriam nenhum Direito, e que efetivamente não têm, para ajuizar ação de reintegração de posse. O conflito existe. E caminha para uma tragédia já que as ameaças de morte são constantes contra as famílias que tentam recuperar a terra. Mas as famílias continuam lutando para voltarem para suas terras.

E esta moção é em apoio a esses 16 trabalhadores e trabalhadoras que tiveram suas prisões decretadas não por estarem errados, não por serem pessoas perigosas, não por serem bandidos. Mas em vista do cumprimento da decisão do STF que estabeleceu que a partir da condenação em segunda instância a sentença Já Pode ser cumprida independente dos recursos que faltam ser julgados. Nossa manifestação e Solidariedade é de apoio a esses trabalhadores e trabalhadoras. É em apoio ao trabalho, às conquistas, às famílias, a sua primariedade, aos agricultores, ao endereço certo dessas famílias. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio do parlamento.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Lazinho da Fetagro - PT

REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PP -
Requer à Mesa diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 19 de agosto de 2016, às 09:00 horas, em homenagem ao Dia da Fundação do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 19 de agosto de 2016, às 09:00 horas em comemoração ao Dia da Fundação do grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Ordem DeMolay é uma organização filosófica, fraternal, filantrópica e sem fins lucrativos, para jovens do sexo masculino com idade compreendida entre 12 a 21 anos, fundada nos Estados Unidos no dia 18 de março de 1919 pelo Maçom Frak Sheman Land. É patrocinada e apoiada pela Maçonaria, oficialmente desde 1921, que na maioria dos casos cede o espaço de seus templos para as reuniões dos “Capítulos”, denominação da célula da organização.

A Ordem é inspirada na história e exemplo da Jacques DeMolay. 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos templários, nascido no século XII, morto no século XIV, perseguido pela inquisição da Igreja Católica e executado por ordem do Rei Felipe IV da França, por não entregar seus companheiros ou faltar com fidelidade a seus juramentos. Há cerca de dois milhões de membros em todo o mundo e mais de 50 mil no Brasil. Vale ressaltar que o DeMolay que completa 21 anos de idade é denominado “Senior DeMolay” e passa a acompanhar os trabalhos da Ordem através da “Associação DeMolay Alumni” no Brasil, somos distribuídos em Capítulos, reunidos frequentemente e geralmente aos sábados.

Os princípios da Ordem são baseados em virtudes como a fraternidade e o companheirismo, incentivando cada membro a trilhar seu caminho seguindo preceitos que são considerados pela Ordem diferenciais na vida de um líder e determinantes para seu destino

Além das atividades ritualísticas, que dão a base filosófica da Ordem DeMolay, o fundador da Ordem escreveu para os Capítulos um programa com atividades variadas, para dar aos jovens a possibilidade de exercer e desenvolver as suas competências em administração, planejamento, oratória e trabalho em equipe.

Nas cidades em que a Ordem DeMolay está estabelecida, os Capítulos têm ajudado às Lojas Maçônicas em seus trabalhos beneficentes, tais como: doação de brinquedos no dia das crianças, cerimônias em homenagem às mães e aos pais, palestras em escolas públicas, campanhas educativas, dentre outros.

Capítulos DeMolay e Lojas Maçônicas existem para atender a comunidade onde estiverem inseridos. A eficácia do trabalho é resultado de um planejamento conjunto de Capítulo e Loja. A maçonaria tem o know-how e a força, a ordem DeMolay tem a disposição e o entusiasmo.

A Ordem se baseia nas chamadas “Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay”, que são:

Amor Filial
Reverências pelas Coisas Sagradas
Cortesia
Companheirismo
Fidelidade
Pureza
Patriotismo

Os Baluartes da Ordem são a defesa das Liberdades:
Religiosa, representada pela Bíblia Sagrada
Civil, representada pela Bandeira Nacional
Intellectual, representada pelos Livros Escolares

A INSTITUIÇÃO

O Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República federativa do Brasil 9SCODRFB) foi Fundado em 06 de julho 20045, na cidade de Manaus/AM, durante a 33ª Assembleia Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, e passou a ser a única instituição autorizada a administrar a Ordem DeMolay no território brasileiro.

Aqui no Estado de Rondônia o Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay, foi fundado e instalado no dia 21 de julho de 2004. É uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado como uma associação civil, com autonomia administrativa, financeira e política, sem fins econômicos lucrativos, de cunho filantrópico, assistencial, recreativo, promocional, cultural, educativo e social, registrado sob o nº 1.613 no Cartório de registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cacoal, Rondônia. Livro A-13, às fls. 099v/102f, em 11/01/2006 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.786.216/0001-73, sediado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito à rua Tabajara, nº 2.651, bairro Liberdade, CEP: 76803876.

No dia 27 de setembro de 2011, o Estado de Rondônia estabeleceu o Dia do DeMolay, através da Lei Estadual nº 2.567/2011, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, sendo que a escolha da data marca o falecimento de Jacques DeMolay, herói e mártir que inspirou o nome da Ordem.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2016
Dep. Ribamar Araújo - PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar, Assistente Parlamentar, Assessor Técnico e assistente Técnico lotados nos Gabinetes dos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições dos ocupantes de Cargos de Assessor Técnico, Assistente Técnico, Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar, lotados e exercendo suas funções nos Gabinetes Parlamentares e nos Escritórios de Apoio Parlamentar estabelecidos nos Municípios.

Art. 2º Fica determinado que os servidores comissionados e nomeados nos cargos de que trata o artigo 1º desta Resolução, devem seguir, no que for aplicável, os deveres inerentes aos servidores estatutários, em especial, assiduidade, disciplina, obediência e lealdade.

Art. 3º A nomeação do Assessor Técnico, Assistente Técnico, Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar, não poderá ultrapassar a capacidade física do Gabinete Parlamentar, que deverá funcionar com a capacidade máxima de 16 (dezesseis) servidores, por jornada de trabalho definida pelo parlamentar, na forma do artigo 14 desta Resolução.

Parágrafo Único. Excluem-se do quantitativo definido no caput deste artigo, os servidores nomeados nas funções de assessoria e assistência parlamentar que exerçam suas atividades externas ao Gabinete e Escritório de Apoio Parlamentar nos Municípios de atuação do Deputado.

Art. 4º Havendo atividade nos Municípios, através do Escritório de Apoio Parlamentar, o Deputado deverá atender-se quanto ao cumprimento do disposto no artigo 3º destas Resoluções, devendo funcionar com a capacidade máxima de até (quinze) servidores, por jornada de trabalho definida por ele, sendo um desses servidores, obrigatoriamente, nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico.

Parágrafo Único. O total de servidores no Escritório de Apoio Parlamentar e Gabinete Parlamentar não poderá ultrapassar não total de 40 servidores, conforme dispõe o artigo 9º, §2º da Lei nº 730/2013.

Art. 5º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração e suas respectivas vagas serão preenchidas pelo servidores indicados pelo Parlamentar ao Presidente da ALE/RO, que conforme sua discricionariedade e conveniência encaminhará a Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 6º Após autorização do Presidente da ALE/RO, o Parlamentar deverá encaminhar à Superintendência de Recursos Humanos todos os dados e documentos para nomeação inclusive o cargo a ser nomeado.

Art. 7º As atribuições dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar, Assistente Parlamentar, Assessor Técnico e Assistente Técnico que trata a presente Resolução, são as constantes do Anexo I.

Parágrafo Único. As atribuições do Anexo I desta Resolução, aplica-se às nomeações e lotações da área administrativa da ALE/RO.

Art. 8º. O Parlamentar deverá manter atualizado junto à Superintendência de Recursos Humanos o endereço completo e telefone do Escritório de Apoio Parlamentar, em seu Município base ou outros de sua atuação.

Art. 9º. Os Assessores e Assistentes Parlamentares lotado no Gabinete e Escritório de Apoio Parlamentar, em atividade interna, estão submetidos ao controle de frequência, por meio de folha de ponto, que deverá ser assinada diariamente e ao final de cada mês, certificada pelo Chefe de Gabinete do Parlamentar.

Parágrafo Único o Deputado designará um Assessor técnico para controlar as frequências dos servidores que estejam lotados fora da sede da ALE/RO, o qual realizará encaminhamento ao chefe de Gabinete do final do mês.

Art. 10. Os servidores nomeados nos cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar, e atividade externa, deverão apresentar relatório mensais de suas atividades desenvolvidas, através de Sistema Informatizado de Controle de Relatórios, o que deverá ser encaminhado ao Gabinete do Parlamentar.

§ 1º Enquanto não for criado mecanismo eletrônico para envio dos relatórios, deverão ser encaminhados ao Gabinete do Parlamentar por malote até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de efetivo trabalho.

§ 2º O relatório deverá conter requisitos mínimos de identificação do servidor e das atividades desenvolvidas mensalmente, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 3º Os relatórios serão certificados e rubricados pelo Chefe de Gabinete, e somente após com a devida certificação da prestação dos serviços, será validado pelo Parlamentar, com posterior envio à Superintendência de Recursos Humanos.

4º § Os servidores que trata o presente artigo, serão responsáveis por todas as informações contidas nos relatórios, sob pena de responder civil e criminalmente.

Art. 11º O não encaminhamento do Relatório, nos termos do artigo anterior, caso não ocorra até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, ocasionará o bloqueio do seu pagamento e, após 60 (sessenta) dias, a exoneração.

Parágrafo Único. Após a efetivação de mecanismo eletrônico para apresentação do relatório, o servidor deverá encaminhar o relatório até o dia 10 (dez) do mês subsequentes, sob pena de bloqueio imediato do pagamento.

Art. 12 Os Os servidores efetivos desta ALE?RO, os cedidos de outras esferas de governo e órgãos, colocados à disposição dos Gabinetes dos Deputados, submeter-se-ão as mesmas regras previstas nesta Resolução.

Art. 13. A jornada de trabalho constante no artigo 15 da Lei Complementar nº 730/2013, poderá ocorrer de forma reduzida, devendo ser estabelecida através de Ato da Presidência, constando o horário de funcionamento dos departamentos administrativos.

Art. 14. O horário de funcionamento do Gabinete Parlamentar, bem como do Escritório de Apoio Parlamentar, será estabelecido pelo respectivo Deputado, considerando o quantitativo de servidores e espaço físico disponível, não podendo exceder 40 horas/semanais por servidor.

Parágrafo Único. Havendo horário diferenciado do estabelecido pela ALE/RO, deverá o Chefe de Gabinete comunicar Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 15. O Deputado poderá substituir o Escritório de Apoio Parlamentar, de que trata esta Resolução, por Unidade Móvel de Apoio Parlamentar, com estrutura necessária para as atividades.

Art. 16. Fica revogado o Ato nº 007/2015-MD/ALE/RO e alterações.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dep. Maurão de Carvalho

Presidente

Dep. Edson Martins

1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio

2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão

1º Secretário

Dep. Glaucione

2º Secretária

Dep. Alex Redano

3º Secretário

Dep. Rosângela Donadon

4º Secretária

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - “Transforma em estância Turística o município de Costa Marques.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado em estância Turística o município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Costa Marques é um município brasileiro do Estado de Rondônia localizado a uma longitude 12°26'24 sul e longitude 64°13'38' oeste, estando a uma altitude de 140 metros. Divisa com o país da Bolívia.

No século XVII havia na foz do Rio São Domingos, no Guaporé, uma povoação chamada Palmela, onde se instalara a Missão São José. Segundo registros de historiadores, o nome Palmela foi escolhido por um comerciante de Cuiabá, devido a uma tribo Caraíbas que habitava a região. Em 1 de março de 1769, D. Luis Pinto de Souza, governador da Capitania de Mato Grosso, determinou que fossem trocados os nomes de vários lugares, dentre eles o de São José, que passaria a se chamar Leomil, e o Sítio das Pedras, de Destacamento de Palmela.

Francisco Chianca, um dos desbravadores da região do Rio Guaporé, seringueiro, narrou que devido à queda nos preços da borracha, pela depressão ocorrida no fim da Primeira Guerra Mundial, a companhia que financiava os seringueiros se retirou da área, não deixando outra opção, senão a fuga do lugar. Chianca construiu um tapiri à beira do Rio Guaporé, na foz do Rio São Domingos, local conhecido como Porto da Barra de São Domingos.

No dia 19 de janeiro de 1920, relata Chianca que o Dr. Espiridião da Costa Marques, engenheiro e ilustre político mato-grossense, descia o Rio Guaporé, com destino ao Posto Fiscal de Guajará – Mirim e, ao cair da tarde, no Porto da Barra do São Domingos, parou para pernoitar no tapiri de Chianca. O anfitrião, impressionado com a cultura do visitante, após a sua partida, no dia seguinte, escreveu num pedaço de caixa de sabão Porto Costa Marques, fixando a tabuleta à beira do barranco. Daí surgiu o nome do futuro Município.

Este município conta com pontos turísticos invejáveis como. O Rio Guaporé, o Forte Príncipe da Beira, a Fazenda Pau d'Óleo, Praia do Curralinho, ECOVALE, Parque Lagoa Azul, Parque Nacional da Serra da Cotia, Parque e Parque Estadual da Serra dos Reis.

O Parque Ecológico Lagoa Azul, está localizado aproximadamente a 2 km da cidade de Costa Marques e duzentos metros do lado direito da estrada de acesso ao aeroporto da cidade. Trata-se de uma pequena área de 5 hectares, mas detentora de um biodiversidade exuberante com variedade de plantas e árvores.

Sessenta mil hectares de variadas espécies e plantas ornamentais que variam desde flores, como a menor orquídea do mundo, a madeiras nobres como o mogno, faz desse espaço um lugar encantador. O local funciona como um balneário que tem uma excelente piscina. Frequentadores locais, turistas do Estado de Rondônia e de vários Estados do País, visitam constantemente o Parque Ecológico Lagoa Azul e se deliciam de sucos de frutas naturais como cupuaçu, açaí, graviola, acerola, entre outras.

Existe também nas proximidades do Parque Lagoa Azul o Parque das Orquídeas, onde se encontram trilhas que eno-

brece o ecoturismo do lugar, visitadas por turistas, pesquisadores, estudante das escolas estaduais e municipais e universitários.

A região onde está instalado o Município é constituída por terrenos alagadiços, associados aplatôs mais elevados sendo drenado pelas águas dos rios Guaporé, Mamoré e pelos baixos cursos de seus afluentes, Nesta região as enchentes dos rios inundam dezenas de quilômetros nesta região das áreas mais baixas, formando lagos temporários e amplos meandros divagentes de escoamento bastante complexo sendo propício ao turismo ecológico, a pesca esportiva, a festivais de praia, bem como ao turismo cultural e religioso. Neste diapasão, existe uma festa tradicional realizada em todo Vele, inclusive em Costa Marques a do Divino Espírito Santo fora outras.

Nobres Deputados.

O município de Costa Marques está localizado no Vale do Guaporé, um lugar de rica biodiversidade, no encontro de dois biomas floresta Amazônica e Pantanal Mato – Grossense, somando-se à mistura de cultura caboclas, quilombolas e indígenas. Assim é o Vale do Guaporé, que faz parte do corredor ecológico binacional Guaporé – Mamoré – Itenêz.

Ideal para prática da pesca esportiva, ecoturismo e turismo cultural, ao longo do leito há uma boa infraestrutura receptiva, com pousadas, barcos - hotéis, vila de pescadores, embarcação com piloteiros e guias de pesca. A vida aquática é permeada entre outras espécies, pelos cardumes de tucunarés, cachorras, pacus, tambaquis, pirapitingas, piararas, matrinhãs, dourados, pintados, cacharas e os gigantes jaú e piraiba, que chega a pesar mais de 100 kg.

O rio Guaporé nasce no município de Pontes e Lacerda (MT) a 1.800 metros de altitude, nos contrafortes da Serra dos Parecis, entra no Estado de Rondônia fazendo a divisa natural entre Brasil e Bolívia, percorre 1.716 km e deságua no Rio Mamoré, no município de Costa Marques (RO). As margens do Guaporé há grandes áreas de preservação, como o Parque Estadual de Corumbiara, com 427 hectares, e o Parque Nacional Noel Kempff Mercado, na Bolívia uma das maiores unidades de conservação das Américas, com 1.6 milhões de hectares. A fauna e a flora são das mais diversificadas do planeta.

Senhores Deputados.

Ali bem perto divisa do município de Costa Marques encontra-se o Parque Nacional da Serra da Cutia que está localizado no oeste de Rondônia, a 372 quilômetros da capital do Estado, Porto Velho. Objetivos específicos desta unidade é de preservar uma importante parcela da floresta amazônica, campinaranas e cerrados amazônicos, além de proteger as nascentes que contribuem para a formação dos rios Cautário, Sotério e Novo.

O Parque Nacional Serra da Cotia foi criado em 2001 para compor o corredor ecológico Guaporé – Itenez – Mamoré no Estado de Rondônia, na região Norte do Brasil. Com 23 milhões de hectares, o Corredor Ecológico Guaporé/Itenez – Mamoré é formado por 13 unidades de conservação de proteção integral, 28 de uso sustentável e 24 terras indígenas. Localizado nas bacias dos rios Guaporé – Itenez e Mamoré, o corredor ecológico abrange quatro escorregões sul-americanos: floresta única tropical, florestas unidas do sudoeste da

Amazônia, florestas úmidas de Rondônia – Mato Grosso, ale de pântanos e floresta de galeria do Departamento de Beni, na Bolívia.

O Parque integra um mosaico de áreas protegidas formado por várias unidades de Conservação e Terras Indígenas, constituindo o Corredor Ecológico Guaporé/Itenez-Mamoré. O clima é equatorial úmido, com temperatura média de 25°C. Na porção oeste do parque, a superfície apresenta a unidade de relevo da depressão do Guaporé e planícies fluviais e fluviolacustre do Guaporé; e, na porção leste, a depressa da Amazônia meridional.

A área abriga cerca de 400 espécies de aves, 72 espécies de peixes, 140 espécies de anfíbios e répteis e mais de 30 espécies de mamíferos. A vegetação da região é classificada como floresta ombrófila aberta de terra baixas e submontana. Apresenta também áreas de cerrado, áreas de formação pioneira, com vegetação de influência fluviolacustre, e áreas de contato e tensão ecológica entre a floresta ombrófila e o cerrado. A fauna é exuberante uma vez que o parque está inserido numa região considerada como uma das maior número de endemismos de espécies animais e vegetais na Amazônia. A área se destaca pela grande diversidade de primatas e uma rica diversidade de aves, sendo registrada a ocorrência de 459 espécies papagaias, araras, jacutingas e jacus são algumas das aves ali encontradas; entre os outros animais encontra-se antas, pacas, veados e queixadas.

Ali bem perto também existe o Parque Estadual da Serra dos Reis está inserido na parte sudoeste do Estado de Rondônia, em uma área cuja rede de drenagem contribui para a bacia do Rio Guaporé, com uma superfície 36.442 hectares, com bioma 100% Amazônico e floresta ombrófila Aberta 100%. AS unidades geomorfológicas de relevo do Parque são o pedi plano centro-ocidental brasileiro e o planalto dos Parecis, com altitudes que variam de 100 a 400 metros. Os solos mapeados são das categorias latos solo amarelo e solos litólicos.

Além da pesca, o Vale do Guaporé, onde está situado o município de Costa Marques, é rico em arqueologia – inclusive reporta à passagem dos incas pela região, oferecendo ainda áreas adequadas às práticas de rapel parapente, rally, trilhas, comping e muito mais. Tudo isso permeado por histórias como

As do forte príncipe da Beira, lendas indígenas e ribeirinhas e manifestação populares como a centenária procissão fluvial do Divino Espírito Santo.

Nobres Pares

É de suma importância para o nosso Estado a transformação em estância Turística do município de Costa Marques até porque lá está um dos maiores símbolos impar de Rondônia o Forte Príncipe da Beira fundado pelo Governador da então Província de Mato Grosso Luis Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, o qual lançou a pedra fundamental em 20 de junho de 1776, com uma área aproximadamente de 970 metros quadrados. Cerca de 200 operários especializados, centenas de índios e aproximadamente 1000 negros escravos, trabalharam duro a mercê das vicissitudes de uma inóspita região, onde doenças tropicais lhe era uma peculiaridade, tendo como engenheiro Domingos Sambucetti pela monumental construção.

Construído para proteger estas paragens do poente da ganância dos países andinos pela comprovada existência de

ouro nesta região no século XVIII, o Real Forte Príncipe da Beira resiste às intempéries, ainda ostentando para a natureza, visitantes e a comunidade que lhe avizinha que um dia a força e o poder humano se fizeram ali presentes.

Desfeito a ganância dos Países andinos e do colonizadores do Brasil pelo declínio do ouro, o Forte perdeu seu valor estratégico e suas funções militares passando à funcionar como um grande presídio. Após a proclamação da República, por razões políticas e econômicas foi abandonado pelo governo em 1889. A mercê da floresta que dele tomou conta, permaneceu esquecido até 1914, quando foi reencontrado pelo Marechal Cândido Mariano Rondon ao passar por estas partes fazendo levantamentos topográficos para a instalação da rede telegráfica.

Em 1930 Rondon voltou e construiu ao lado do gigante, já em ruínas, as instalações do 1º Pelotão de Fuzileiros de Selva Destacado. Em função disso, se instalaram vários civis remanescentes de quilombola que forma o atual distrito do Forte Príncipe da Beira.

Por estas razões e após certificação in loco por técnicos deste Poder Legislativo Estadual Moisés Farias e Gilmário Moura, que percorreram os limites do Município e analisando toda a história, potencial turístico ecológico é que estamos propondo o presente Projeto de Lei Complementar para a efetivação na qualidade de Estância Turística e poder usufruir do apoio a esta atividade por parte dos Poderes constituídos e órgãos da administração direta e indireta.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2016
Dep. Lebrão – PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO EDSON MARTIN – PMDB - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Leandro Berg de Oliveira do Nascimento, conhecido popularmente como “Léo Nascimento”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativa ao cantor, Músico e Compositor Leandro Berg de Oliveira do Nascimento, conhecido popularmente como “Léo Nascimento”, em reconhecimento pelo estrelato nos palcos, trazendo conhecimento ao público de âmbito Nacional de bons frutos que se desprenderam do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O Cantor Músico e Compositor Leandro Berg de Oliveira do Nascimento, conhecido popularmente como “Léo Nascimento” da cidade de Porto Velho – Rondônia, que toca violão e viola, chegou ao mercado fonográfico com notoriedade, ficando famoso após um vídeo publicado na internet em 2014 que gerou grande repercussão no país inteiro, relatando sua história amorosa, com um toque musical e a semelhança no voz com a do cantor Eduardo Costa.

Com uma estreia surpreendente, Léo Nascimento, que vivia no canteiro de obras trabalhando como ajudante de pedreiro, repercutiu em vários programas de TV em vários emissoras de rede Nacional, levando com sigla o nome de Rondônia.

Dono de uma belíssima voz e um livro cheio de composições, o servente de pedreiro, logo realizou o seu sonho de gravar sua primeira música de trabalho com a participação do ídolo Eduardo Costa de nome “Tatuagem”. A cação ficou conhecida pelo relato do vídeo sobre a decepção amorosa, que na atualidade é uma das mais tocadas em todo o Brasil. Logo depois Léo Nascimento, gravou seu primeiro CD com canções inéditas.

O cantor virou um fenômeno da internet, suas músicas já contabilizam mais de 40 milhões de visualizações no YouTube,

Léo Nascimento já realizou mais de 120 shows pelo Brasil e Exterior, se tornando no ano de 2015 um dos cantores mais solicitados pelo público em todo Brasil.

O artista repercutiu nacionalmente e internacionalmente, sendo o único artista brasileiro a fazer duas turnês internacionais em menos de seis meses. Hoje com apenas um ano de carreira consolidada, segue com uma média de 15 a 20 shows por mês e já se prepara para sua primeira turnê Europeia.

Nobres Parlamentares, o cantor Léo Nascimento, através de sua história que comoveu o país, trouxe grande repercussão positiva para o Estado de Rondônia por ser dono de uma belíssima voz, levando consigo uma boa imagem dos filhos de Rondônia.

O cantor participou do revezamento do carregamento da tocha Olímpica na capital rondoniense em 22 de junho de 2016.

Com a fé Deus, a motivação e o apoio do público levou o cantor de sertanejo ao estrelato nos palcos em todo o país, com bagagem de quem domina a arte de compor tocar e cantar, sempre valorizando suas raízes com humildade, carisma e seu jeito simples de ser.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, face ao grande artista rondoniense que em rede Nacional e Internacional promove o nome do Estado de Rondônia.

Portanto ante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposição em pauta.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2016
Dep. Edson Martins – PMDB.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Governador Valadares, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Roda-

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Governador Valadares, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Osvaldo Aranha, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Osvaldo Aranha, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ceres, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ceres, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 15 de Novembro, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 15 de Novembro, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aguida Muniz, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Aguida Muniz, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua União, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua União, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Meridional, bairro Conceição, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Meridional, bairro Conceição, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado,

diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Marlin, bairro Areia Branca, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Marlin, bairro Areia Branca no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carpa, bairro Areia Branca, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Carpa, bairro Areia Branca, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Osasco, bairro Areia Branca, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Osasco, bairro Areia Branca, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco do Cacau, bairro Areia Branca, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco do Cacau, bairro Areia Branca, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco da Pétala, bairro Areia Branca, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco da Pétala, bairro Areia Branca, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Che Guevara, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Che Guevara, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Oscarito, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Che Guevara, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Aripuanã, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Che Guevara, bairro Socialista no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Curitiba, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Curitiba, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ribeiro, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ribeiro, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cardeal, bairro Caladinho em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cardeal, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

gem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cardel, bairro Caladinho no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Magno Guimarães, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Magno Guimarães, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco Atum, bairro Caladinho, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco Atum, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ipiranga, bairro Caladinho em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ipiranga, bairro Caladinho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Renascer, bairro Caladinho em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Renascer, bairro Caladinho, bairro Mariana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turquesa, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turquesa, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turquesa, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vilas Rios, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turquesa, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vilas Rios, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Maísa, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Maísa, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Gavião Real, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Gavião Real, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mirra, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mirra, bairro Socialista no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alto do Bronze, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alto do Bronze, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Dener, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Dener, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mapinguari, bairro Socialista, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mapinguari, bairro Socialista, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Itumbiara, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Itumbiara, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alexandre Guimarães, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem

e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alexandre Guimarães, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Quarentinha, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Quarentinha, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Cantuária, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Cantuária, bairro Jardim Santana no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mineiro, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mineiro, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Rio Verde, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Rio Verde, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jussara, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jussara, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Goiânia, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Goiânia, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Água Marinha, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Água Marinha, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Amazonas, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Amazonas, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anápolis, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anápolis, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turmalina, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Turmalina, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Iporã, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Iporã, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jaraguá, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jaraguá, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Goianésia, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Goianésia, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Pirinópolis, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Pirinópolis, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Rio de Janeiro, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Rio de Janeiro, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alto do Bronze, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Alto do Bronze, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tijuca, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem

e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tijuca, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Larimar, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Larimar, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Maria José Carvalho, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Maria José Carvalho, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Araguaína, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Araguaína, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tocantinópolis, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tocantinópolis, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Cantuária, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Cantuária (trecho entre as ruas Mané Garrincha e Francisco Menezes), bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cristalina, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cristalina, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado,

diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Luziânia, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Luziânia, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Olidina Batista, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Olidina, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Benjamim Barbosa, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Benjamim Barbosa, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jataí, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jataí (trecho a partir da Rua Anápolis), bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Joviânia, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Joviânia, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lauro Barbosa, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lauro Barbosa, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Itaberaí, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Itaberaí, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ivan Curi, bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ivan Curi, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

sas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 28 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte de Rondônia, a necessidade de recuperação para a Linha Miguel Arcanjo localizada no Município de Cacoal - RO.

Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte de Rondônia, a necessidade de recuperação para a Linha Miguel Arcanjo localizada no Município de Cacoal - RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo restauração da Linha para que seja oferecido a 70 famílias e uma indústria de polpa de frutas (Wilson Polpa) que estão com dificuldades para escoar seus mantimentos, haja vista que a Linha Miguel Arcanjo se encontra em más condições há muitos anos, e preciso urgentemente ser instalados galerias. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Cacoal.

Diante do exposto, apresenta,os a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Declara Utilidade Pública a Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José, Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública a Entidade de Obras Sociais da Paróquias São José, Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José fundada em 08 de dezembro de 1987 é uma Entidade de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica dis-

tinta de seus associados, localizado9 à Avenida Maringá, nº 50 Bairro Nova Brasilândia, no município de Ji-Paraná.

A Entidade tem como objetivos manter, administrar e desenvolver as atividades sociais das irmandades, cooperativas e outras agremiações ligadas à Paróquia São José, estimular e praticar as obras de caridade, prestar assistência social aos desvalidos e administrar e responder legalmente das obras e atividades decorrentes da ação Pastoral da Paróquia.

Diante do exposto, a Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José presta relevantes serviços na área da assistência social promovendo educação, cultura, arte, desporto e profissionalização.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Aírton Gurgacz - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO, nos termos do artigo 14, §1º, IX c/c artigo 166, inciso I, alínea J e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de cidadão de estado de Rondônia ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior, natural de Manaus - AM, porém aos 02 (dois) meses de idade mudou-se para cidade de Guajará-Mirim - RO, e Pós-Graduado em Direito e Processo Eleitoral pelo Instituto João Neóricio de Ensino IJN-FARO -RO.

Desde o ano de 2000, vem atuando na Advocacia Privada nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, São Paulo e perante os Tribunais Superiores em Brasília - DF, em diversas áreas do direito.

Até março do ano 2016, atuou como Membro Titular da Comissão Especial de Direito Eleitoral - CEDE, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como já atuou em diversas outras atividades, como Membro Titular da Comissão do Jovem advogados, da Comissão de Defesa de Prerrogativas, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo, dentre outros.

Em 2012, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, ainda, atuou como Presidente do Colégio de ouvidores da Justiça Eleitoral - COJE, no ano de 2015, e foi responsável pela elaboração e coordenação do livreto Manual de orientações ao eleitor, Eleições 2014, CDD 341.280.

Atualmente é Juiz Membro Titular - Classe Jurista, Ouvidor Eleitoral, aonde vem realizando um grande trabalho à frente daquela órgão em benefício da sociedade do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 117 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Altera o Anexo IV da Lei nº 1.386, de 14 de setembro de 2004, que “Altera, acrescenta e modifica dispositivos das Leis nº 1067 e nº 1068, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências.”

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Altera o Anexo IV da Lei nº 1.386, de 14 de setembro de 2004, que “Altera, acrescenta e modifica dispositivos das Leis nº 1067 e nº 1068, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 118 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - POLECOOP e revoga a Lei nº. 1.462, de 2005.”

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - POLECOOP e revoga a Lei nº. 1.462, de 2005.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 121 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit

Financeiro, até o montante de R\$ 80.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, FUNCAFÉ.”

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 80.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, FUNCAFÉ.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

4. Qual o impacto financeiro do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 124 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 123 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que “Retifica o anexo II, da Lei nº 3.811, de 19 de maio de 2016, que autorizou o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2016.” O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei, que “Retifica o anexo II, da Lei nº 3.811, de 19 de maio de 2016, que autorizou o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2016.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

4. Qual o impacto financeiro do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a Mensagem 128 de 27 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633, e 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a exclusão de áreas da Estação Ecológica Estadual Serra Três Irmãos, da Área de Proteção Ambiental Rio Madeira, da Floresta Estadual de Rendimentos Sustentado do Rio Vermelho - C e da Reserva Extrativista Jacy-Paraná e destina tais áreas para formação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio”, para conformação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e otimização a geração do potencial elétrico.”

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º da Constituição Estadual, e do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na ÍNTEGRA do processo administrativo, no que tange ao Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633, e 13 de setembro de 2011.”

2. Cópia da Exposição de motivos no que tange ao Projeto de Lei supracitado;

3. Cópia do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, como órgão consultor do Poder Executivo, nos moldes do art. 104 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29 XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“**Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidades pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - REQUER VOTO DE LOUVOR, para a guarnição da Companhia de trânsito composta pelos Policiais Militares: SD PM Elisângela da Silva Barbosa e SD PM Egnaldo Cicero Mariano, pelo Profissionalismo no procedimento de abordagem, assegurando os princípios do Poder de Polícia: Legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, na Blitz da Lei Seca realizado nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para a guarnição da Companhia de trânsito composta pelos Policiais Militares: SD PM Elisângela da Silva Barbosa e SD PM Egnaldo Cicero Mariano, pelo Profissionalismo no procedimento de abordagem, assegurando os princípios do Poder de Polícia: Legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, na Blitz da Lei Seca realizado nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o reconhecimento da importante contribuição destes policiais Militares supracitados, que pelo seu trabalho digno e atitude correta ao efetuar a abordagem do condutor do veículo que tentou evitar a Blitz da Lei Seca, realizada em 24 de junho de 2016, na Avenida Amazonas, nesta Capital.

Sendo que, no momento da abordagem foi solicitado os documentos da Sra. Lya Demétrio Almeida, recusando-se a entrega os documentos, momento em que o passageiro Isac Neres Ferreira dos Santos, interferiu no procedimento provocando tumulto, gritaria, algazarra dificultando os trabalhos dos policiais, chegando a agredir a policial Elisângela com um empurrão provocando lesão nas mãos.

Não obstante isso, o passageiro já totalmente descontrolado puxou Egnaldo pelo colete balístico na tentativa de ar-

remessa-lo em direção ao solo, consequente, ambos caíram ao solo, sendo necessário o policial usar da força física e técnicas de imobilização para contornar a situação apenas obteve êxito com a chegada do apoio dos demais policiais.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de Junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

ADVOCACIA GERAL

Extrato De Contrato nº 022 /2016/ALE/RO Processo Administrativo nº 06235/2016-80

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar consultoria, acompanhamento, análise de desenhos técnicos, de documentos técnicos e de relatórios técnicos, aprovação dos testes de ajustes/balanceamentos, fiscalização e medição da instalação dos sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável, renovação do ar exterior, exaustão mecânica dos banheiros, compensação de ar na cozinha, extração de gases por coifa, recuperação de energia com rodas entálpicas nas áreas do plenário e auditório e controle de fumaça por pressurização das escadas do edifício da nova sede da assembleia legislativa.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, desde que solicitado à autoridade competente, com antecedência mínima de trinta dias antes do término contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior, devidamente justificado.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 302.118,72 (trezentos e dois mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), valor este que atenderá ao período de doze meses, conforme estabelecido na proposta apresentada. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da ALE/RO deste exercício, na dotação abaixo discriminada: - Fonte: 0100000000 - Programa de Trabalho: 01122201312040000 - Natureza de Despesa: 449039 - Evento: 400091 - Empenho: 2016NE00885 - Valor R\$151.059,36 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, devidamente registrado às fls. 22 do Livro de Contratos da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa.

Porto Velho, 30 de junho de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
– ALE/RO CONTRATANTE

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME
CONTRATADA
FERNANDO ROSSI TESSARO
CPF nº 292.223.111-91
Representante

Visto:
CELSE CECCATTO
Advogado Geral– ALE/RO

Extrato De Contrato nº 016/2016/ALE/RO Processo Administrativo nº 01479/2013-79

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS – LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Plano de Revisão, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais no período de garantia dos 33 (trinta e três) veículos Onix LT 1.4, no período remanescente dos 36 (trinta e seis) meses ou quando atingirem 100.000 Km, cada um deles.

DO PRAZO: O presente processo terá a vigência de 01 (um) ano ou quando os veículos atingirem 100.000 Km. A contagem da vigência se dará a partir da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimulado de R\$ 314.371,10 (trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), correspondente ao saldo restante das Notas de Empenho nº. 2016NE00103 e 2016NE00104; O valor estimado supra poderá ser complementado posteriormente;

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com o saldo de duas Notas de Empenho, com as seguintes programações: - Programa de Trabalho – 01122102020620000; 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039; 339039 - Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001; 400091 / UO – 1001. - Para cobertura da vigência do presente contrato serão utilizadas as notas de empenhos 2016NE00103 no valor de R\$100.814,00, com saldo de 95.271,20 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) e 2016NE00104 no valor de R\$ 230.444,80, com saldo de R\$219.099,90 (duzentos e dezenove mil e noventa e nove reais e noventa centavos) para cobertura das peças.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 16 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Contratante

Deputado Maurão De Carvalho - Presidente- ALE/RO
Arildo Lopes da Silva - Secretário Geral

Ronis Pereira Rodrigues Representante Legal
Luis Fernando Moscardi Representante Legal
Richard Rocha Lima Representante Legal

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1199/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LEANDRO FREITAS DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1ª de julho de 2016.

Porto Velho, 05 de julho de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº1186/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

BRENDA STHEFANY PEREIRA TOSE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1ª de julho de 2016.

Porto Velho, 01 de julho de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº1198/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **MARARUBIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 200161633 ocupante do Cargo de Assistente Técnico, para responder pelo Departamento de Logística, a contar de 11 a 31 de julho de 2016, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 05 de julho de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº1189/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARIA DAS DORES ARAUJO CASSEB, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1ª de julho de 2016.

Porto Velho, 04 de julho de 2016

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 1075/2016-62

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente com gerenciamento pro-ativo de link e gestão de segurança**, pelo período de **12** (doze) meses, tendo como vencedoras as empresas: **LOTE 01 – OI S/A**, inscrita no CNPJ nº **76.535.764/0001-43**, no valor global de R\$ 548.400,00 e **LOTE 02 – CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor global de R\$ 89.639,99, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2016.

Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira
Secretaria Geral Adjunta - ALE/RO